

9 JUL 1966
Simon Schwartzman

A Comissão de Estudos Constitucionais presidida pelo Professor Afonso Arinos está considerando a proposta de reservar 50% das vagas das instituições de ensino público do país para pessoas carentes. Trata-se de uma proposta aparentemente bem intencionada, já que abriria lugar nas escolas superiores para os que, não tendo recursos para adquirir uma boa educação secundária, normalmente não conseguem passar nos exames vestibulares das universidades públicas. Na realidade, no entanto, é uma idéia que ameaça destruir o pouco que ainda há de bom no ensino superior público do país, e lançá-lo aos braços das instituições privadas, quase certamente sob subsídio governamental.

É fácil imaginarmos o cenário. Ao reservar metade das vagas para pessoas carentes, as universidades ficariam com dois grupos de alunos: os que entraram pelo vestibular, e que para isto passaram por boas escolas secundárias ou se esforçaram para superar a falta de oportunidades educacionais; e os pobres, para os quais os critérios de admissão seriam afrouxados. Diante destes dois grupos, que podem fazer as instituições de ensino? Uma opção seria nivelar por baixo e começar a ensinar nas Universidades tudo aquilo que os alunos carentes deveriam ter aprendido antes. Ou então criar duas castas em seu interior, a dos que entraram pela porta do vestibular, e que seguiriam seus cursos normalmente, e a dos que entraram pela porta dos fundos que agora se propõe. Em ambos os casos, os resultados seriam funestos. Se prevalecesse a primeira alternativa, a qualidade de nosso ensino superior, já hoje tão duvidosa, baixaria a níveis inimagináveis, e o governo passaria a proporcionar educação secundária a custos do que hoje é o ensino superior. A segunda criaria um clima intolerável de discriminação e conflitos entre os dois grupos, exigiria um desdobramento de pessoal e instalações que as universidades não dispõem, e as conseqüências seriam parecidas com a anterior. Com o caos instalado nas Universidades públicas, que farão os alunos cujas famílias podem pagar? Buscarão, é óbvio, as Universidades privadas. Se o estado estiver atendendo às pessoas carentes no setor público, o setor privado pode argumentar que deve ser liberado para fixar como quiser suas anuidades, já que não precisa mais atender a pessoas de poucos recursos. Com o



tempo, poderá mostrar que, como suas instituições proporcionam ensino de qualidade, elas merecem subsídios do governo. E assim chegaremos, finalmente, ao resultado perverso de uma proposta bem intencionada: um sistema superior público caótico e de má qualidade, para os pobres, e um outro de elite, pago, privado e subvencionado pelo poder público, para os ricos.

Não é por este caminho, evidentemente, que se devem tratar os problemas do ensino superior no país. Existem duas questões importantes a serem enfrentadas, a da igualdade de oportunidades e a da qualidade do ensino. Elas não podem ser resolvidas uma às expensas da outra, como esta proposta constitucional faria.

O problema da igualdade de oportunidades não se coloca, basicamente, no nível do ensino superior, mas no do ensino primário e secundário. Na medida em que o Estado assumira sua responsabilidade por garantir um ensino básico gratuito e de qualidade, pessoas de diferentes recursos econômicos poderão chegar às Universidades em condições menos desiguais. A partir daí, necessita-se de um sistema de bolsas-de-estudo integrais para os estudantes carentes que conseguem entrar nas melhores instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas. Um programa destes, que desse ao estudante de bom desempenho recursos para se manter de forma decente enquanto estuda, não seria demasiado caro nem muito complicado de ser executado de forma descentralizada e autônoma pelas diversas Universidades.

A outra coisa de que se necessita é de mecanismos adequados de atendimento aos que querem seguir cursos de nível superior mas não têm acesso ao sistema público, seja por falta de formação anterior, seja por trabalharem e não poderem estudar de dia. Hoje, este público acaba pagando por um ensino privado noturno que, com as honrosas exceções de sempre, não passa de um simulacro de Universidade. Um atendimento adequado a este público não pode ser feito pela simples abertura indiscriminada de vagas e a generalização de cursos noturnos no sistema público. Ele requer a utilização de tecnologias educacionais avançadas, sistemas tutoriais e de ensino a distância, calendários intensivos e horários noturnos. No Brasil quase não existem experiências com este tipo de trabalho; já que, até hoje, as demandas por educação superior de massas foram atendidas pela simples expansão do ensino privado de má qualidade, sob as bênçãos do Conselho Federal de Educação. No entanto, outros países têm tido grande sucesso nestas formas não convencionais de ensino em vários níveis, uma experiência que precisamos absorver com urgência.

Em última análise, garantir igualdade de acesso à universidade não significará nada se esta Universidade for destruída, e não proporcionar um ensino que realmente valha alguma coisa. O problema principal do ensino superior brasileiro hoje não é o da igualdade, mas o da diferenciação e da qualidade, que afeta tanto as instituições públicas quanto as privadas. Com todos os seus problemas, é no sistema público que ainda existe a melhor pesquisa, o melhor ensino, e o que é necessário é fazer com que estas manchas de qualidade possam se estender para todo o resto. Elas desapareceriam, no entanto, se a proposta ora em exame na comissão constitucional viesse a prevalecer.

O ensino superior brasileiro só teria a perder com uma nova e gigantesca "lei do boi", que simplesmente transferisse para seu interior as discriminações que se cristalizam no ensino básico. As pessoas carentes de recursos devem ser atendidas na medida de suas reais necessidades. Para que isto seja possível, as Universidades públicas devem ser preservadas e melhoradas. E isto só ocorrerá se for garantido o princípio básico de que elas só podem ter uma porta: a da seleção igualitária e baseada no mérito e na competência.

Simon Schwartzman é professor do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, e foi o relator da Comissão Nacional de Reformulação do Ensino Superior.